



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.899, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 228/DIRGE-CX, de 17 de novembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.898, de 17 de novembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.227/GABIN/RTRIA, de 19 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106834.2014-16,

### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 1836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Câmpus Coxim, e, nos seus impedimentos legais, a servidora **ROSENI DE SOUZA ANJOS**, SIAPE 2139226, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no Câmpus Coxim, como Gestores Financeiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Coxim.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---